



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 171, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar irregularidades, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 43/2024, protocolizada nesta repartição em 07 de maio de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão,

### RESOLVE:

**Art. 1º Publicar** resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

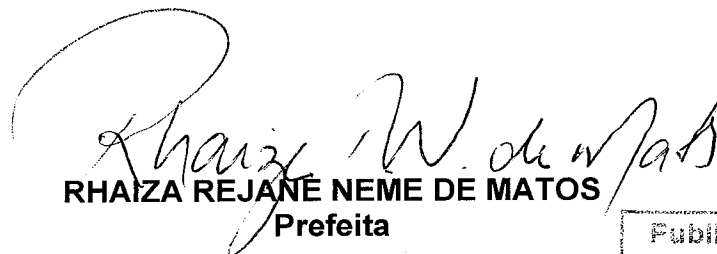
**Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 017/2018.**

**Portaria n.º 805/2018.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 017/2018, tendo em vista a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2024.

  
**RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3584 de 08/05/2024